



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0367/2013 - SMECD

De 23 de Setembro de 2013

ARNO TADEU MARIAN, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 93 da Lei Orgânica Municipal,

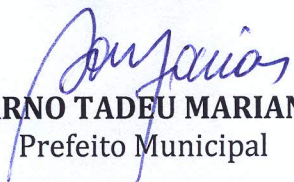
RESOLVE:

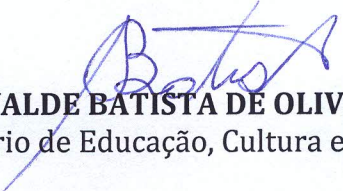
Art. 1º - **AMPLIAR A CARGA HORÁRIA EM REGIME SUPLEMENTAR** da Professora **NEIVA DAS GRAÇAS BATISTA PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº 754.065.609-30, efetivada no Concurso Público nº 02/2002, matrícula 404, com 20 horas semanais para atuar na função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, na EMEF Sebastião da Silva Ortiz, turno vespertino, no centro do município, na vaga SAEDE (Serviço de Atendimento Educacional Especializado), **a partir de 27 de agosto de 2013. (Edital SME Nº 02/2012).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito/SC, 23 de setembro de 2013.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal


SIVALDE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário de Educação, Cultura e Desporto

Registrada e Publicada a presente Portaria na data de 23 de setembro de 2013.

